



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 33/2025/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de encaminhamento da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo.

Prezado Prof. Douglas,

O Colegiado do Curso de Turismo, por meio de decisão *ad referendum*, solicita o encaminhamento, para apreciação do Conselho de Graduação da UFVJM, da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

A definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso apenas no primeiro semestre, fundamenta-se em estudos periódicos que contemplam múltiplos fatores acadêmicos, estruturais e pedagógicos, assegurando tanto a qualidade da formação quanto a viabilidade operacional do curso.

Cabe ressaltar que, historicamente, a entrada de estudantes no segundo semestre tem sido muito baixa, resultando em turmas reduzidas que comprometem o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor(a)**, em 29/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895671** e o código CRC **B60C2731**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1895671

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

29/09/2025 17:32:25

De:

UFVJM/E-mail <turismo@ufvjm.edu.br>

Para:

prograd@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de encaminhamento da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo

Mensagem:

Prezado Prof. Douglas,

O Colegiado do Curso de Turismo, por meio de decisão ad referendum, solicita o encaminhamento, para apreciação do Conselho de Graduação da UFVJM, da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

A definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso apenas no primeiro semestre, fundamenta-se em estudos periódicos que contemplam múltiplos fatores acadêmicos, estruturais e pedagógicos, assegurando tanto a qualidade da formação quanto a viabilidade operacional do curso.

Cabe ressaltar que, historicamente, a entrada de estudantes no segundo semestre tem sido muito baixa, resultando em turmas reduzidas que comprometem o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo

Anexos:

Oficio_1895671.html



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 34/2025/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 30 de setembro de 2025.

Professora Doutora Nádia Maria Jorge Medeiros
Vice-Diretora
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Apreciação e aprovação da alteração no PPC do Curso de Turismo – Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre.

Prezada Professora Nádia,

O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo encontra-se em processo de atualização, contemplando ajustes que buscam adequar a oferta formativa às demandas acadêmicas e institucionais. Entre as alterações propostas, destaca-se a oferta **anual de 30 (trinta) vagas** para o Curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

Todavia, considerando o tempo exíguo para a finalização integral da atualização do PPC, não foi possível submeter a versão consolidada do documento à apreciação na reunião do Conselho de Graduação (CONGRAD), agendada para o dia 1º de outubro do corrente ano.

Diante dessa situação, o Colegiado do Curso, em decisão *ad referendum*, deliberou pela atualização do atual PPC especificamente no que se refere à definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso exclusivo no primeiro semestre. Tal medida tem por objetivo conferir maior racionalidade ao processo de ingresso, favorecer o planejamento acadêmico e administrativo e alinhar a oferta do curso à realidade institucional, sem prejuízo da continuidade da atualização integral do PPC.

Ressalta-se, ainda, que a antecipação desta adequação é fundamental para que as mudanças possam ser implementadas a partir do próximo ano letivo.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente a apreciação e aprovação desta alteração pela Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), de modo a possibilitar o seu encaminhamento ao CONGRAD.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor(a)**, em 30/09/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897158** e o código CRC **14B84350**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897158

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

30/09/2025 18:53:34

De:

UFVJM/E-mail <turismo@ufvjm.edu.br>

Para:

diretoriafih@ufvjm.edu.br

Assunto:

Apreciação e aprovação da alteração no PPC do Curso de Turismo Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre.

Mensagem:

Prezada Professora Nádia,

O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo encontra-se em processo de atualização, contemplando ajustes que buscam adequar a oferta formativa às demandas acadêmicas e institucionais. Entre as alterações propostas, destaca-se a oferta anual de 30 (trinta) vagas para o Curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

Todavia, considerando o tempo exíguo para a finalização integral da atualização do PPC, não foi possível submeter a versão consolidada do documento à apreciação na reunião do Conselho de Graduação (CONGRAD), agendada para o dia 1º de outubro do corrente ano.

Diante dessa situação, o Colegiado do Curso, em decisão ad referendum, deliberou pela atualização do atual PPC especificamente no que se refere à definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso exclusivo no primeiro semestre. Tal medida tem por objetivo conferir maior racionalidade ao processo de ingresso, favorecer o planejamento acadêmico e administrativo e alinhar a oferta do curso à realidade institucional, sem prejuízo da continuidade da atualização integral do PPC.

Ressalta-se, ainda, que a antecipação desta adequação é fundamental para que as mudanças possam ser implementadas a partir do próximo ano letivo.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente a apreciação e aprovação desta alteração pela Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), de modo a possibilitar o seu encaminhamento ao CONGRAD.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo

Anexos:

Oficio_1897158.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 242/2025/DIRFIH/FIH

Diamantina, 01 de outubro de 2025.

Hugo Rodrigues de Araújo
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: APROVAÇÃO AD REFERENDUM.

Prezado Professor Hugo,

Aprecio e aprovo ad referendum, a solicitação presente no ofício 34 (SEI 1897158), referente a alteração na oferta anual de vagas.

Atenciosamente,

Nádia Maria Jorge Medeiros
Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Maria Jorge Medeiros Silva, Vice-Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897362** e o código CRC **7C8B8A34**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897362

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 155/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.137572/2025-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e deliberação do Congrad.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897514** e o código CRC **1614EEC9**.

Referência: Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897514

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 60/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.137572/2025-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 163ª reunião, realizada no dia primeiro de outubro de 2025, aprovou a proposta de **Alteração do PPC Turismo – Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898522** e o código CRC **0DA68EF7**.

Referência: Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1898522

Data de Envio:

14/10/2025 08:45:55

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Encaminha para conhecimento

Mensagem:

Prezada coordenação,

Bom dia!

Encaminho para conhecimento.

Cordialmente,

Teresa

Anexos:

Despacho_1898522.html